



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DCCXCIX de 30 de Agosto de 2021





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA: Nº 1.892/2021

PORTARIA Nº 1.892, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR INTÉRPRETE EM LIBRAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA: Nº 29/2021

PORTARIA Nº 29/2021 - SEMDES DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO: Nº 3.619/2021

DECRETO Nº 3.619, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.
“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.603, DE 21 DE JULHO DE 2021.”

DECRETO: Nº 3.618/2021

DECRETO Nº 3.618, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.
DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 (SEGUNDAFEIRA) DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATA DA SESSÃO: Nº 001/2021

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.
ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

EDITAL: Nº 026/2021

EDITAL Nº 026/2021/SEMDES
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXCIX de 30 de Agosto de 2021

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1.892/2021

PORTARIA Nº 1.892, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR INTÉRPRETE EM LIBRAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do **Agravo de Instrumento nº 0817913-11.2020.8.10.0000-PJE**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, que ratificou a **homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação da candidata MARCIA PEREIRA DE SOUSA**, aprovada em 8º lugar para o cargo de **PROFESSOR INTÉRPRETE EM LIBRAS**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice* **MARCIA PEREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF sob o nº 018.064.143-33, para exercer o cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR INTÉRPRETE EM LIBRAS**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, observando-se os requisitos exigidos no anexo único da presente portaria para investidura no cargo.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXCIX de 30 de Agosto de 2021

A N E X O Ú N I C O

LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório, ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF próprio;
3. Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
4. Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);
6. PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2018;
11. Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado - se for o caso);
12. Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);
13. Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.
14. Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;
15. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
16. Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);
17. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
18. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);
19. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);
20. Atualização do CPF (para os isentos) - apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
21. Certidão de registro de antecedentes criminais;
22. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);
23. Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);
24. Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;
25. Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXCIX de 30 de Agosto de 2021

Internacional de Doenças - CID;

26. Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de publicação desta portaria de nomeação, abaixo descritos:

HEMOGRAMA COMPLETO	CONTAGEM DE PLAQUETAS	GLICEMIA DE JEJUM
URINA DE ROTINA	FEZES	COLESTEROL TOTAL
TRIGLICERÍDES	VDRL	TIPAGEM SANGUE
ELETROCARDIOGRAMA	BETA HCG	HEPATITE VIRAL
RAIO X DO TÓRAX	RAIO X DA COLUNA LOMBAR	LAUDO OFTALMOLÓGICO
AUDIOMETRIA	EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato). (Exigível apenas para os professores)	

Observações:

1. Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;
2. Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de publicação desta portaria;
3. Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 deste Anexo Único.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 29/2021

PORTARIA Nº 29/2021 - SEMDES DE 30 DE AGOSTO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Art. 129 da Lei nº 180/1993 e da Lei nº 11.770/2008, a **ALCIONE PEREIRA DE MORAES**, efetiva, matrícula nº 602076-1, lotada no quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo de **MERENDEIRA** em Paço do Lumiar - MA, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, que será, conforme solicitação do funcionário, no período de 01.09.2021 a 30.11.2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 4686/2021 - SEMDES.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXCIX de 30 de Agosto de 2021

LUMIAR 30 DE AGOSTO DE 2021.

Atenciosamente

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.619/2021

DECRETO Nº 3.619, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera o Decreto Municipal nº 3.603, de 21 de julho de 2021.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que, por meio de Decretos Estaduais e Municipais fora declarado estado de calamidade pública em todo território maranhense, especialmente, por força dos casos de contaminação e propagação da COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral);

CONSIDERANDO que a última declaração de estado de calamidade pública no Município de Paço do Lumiar, se deu por meio do Decreto Municipal nº 3.554, de 03 de maio de 2021, o qual foi devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa, por meio do Decreto Legislativo nº 641, de 01 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (nº 094 - São Luís - Terça-Feira, de 01 de Junho de 2021);

CONSIDERANDO que, em razão do Poder da Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXCIX de 30 de Agosto de 2021

CONSIDERANDO ser objetivo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar que a crise sanitária seja superada o mais rápido possível,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 9º, o *caput* do art. 10, o *caput* art. 11, o *caput* do art. 12 e o *caput* do art. 21, do Decreto Municipal nº 3.603, de 21 julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º De 21 de julho a 08 de setembro de 2021, o funcionamento de supermercados, mercados quitandas e congêneres localizados no Município de Paço do Lumiar - MA exige a observância das seguintes regras:

(...)

Art. 10. De 21 de julho a 08 de setembro de 2021, as academias de ginástica e estabelecimentos de congêneres poderão funcionar sem redução de sua carga horária habitual, sem prejuízo da possibilidade de estabelecimento de restrições de horário a serem fixadas por portarias municipais.

(...)

Art. 11. De 21 de julho a 08 de setembro de 2021, o funcionamento dos estabelecimentos de estética e/ou cuidados com a beleza, tais como tratamento de pele, depilação, manicure, pedicure, cabelereiro, barbeiro e congêneres deve se dar em observância das seguintes regras:

(...)

Art. 12. De 21 de julho a 08 de setembro de 2021, nos bares, lanchonetes, restaurante, praças de alimentação e similares poderão funcionar sem redução de sua carga horária habitual, sem prejuízo da possibilidade de estabelecimento de restrições de horário por normas municipais.

(...)

Art. 21. De 21 de julho a 08 de setembro de 2021, o funcionamento de todos os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Municipal dar-se-á de acordo com as seguintes regras:

(...)” (NR).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará publicar no Diário Oficial do Município, no prazo de até cinco dias úteis, após a publicação deste Decreto, o texto consolidado do Decreto Municipal nº 3.603, de 21 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.618/2021

DECRETO Nº 3.618, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Declara ponto facultativo no dia 06 (segunda-feira) de setembro do ano de 2021 no âmbito da Administração Direta e Indireta desta





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXCIX de 30 de Agosto de 2021

Municipalidade e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade, no dia 06 (segunda-feira) de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Ficam, na data do artigo anterior, suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo e demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Paço do Lumiar/MA, mantendo-se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública e serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - ATA DA SESSÃO: Nº 001/2021

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

Às 10:00hs (dez horas) do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA), reuniram-se o Sr. Antonio Maciel Pires Borges, presidente da CPL, Sra. Raiza Lima Moreira e Sr. Tassio Vinicius Silva Marinho, membros da comissão, designados conforme portaria nº 210/2021, de 01 de janeiro de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à continuação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimento rígido de concreto armado em vias urbanas nos bairros Maiobão, Pau deitado e Pindoba em Paço do Lumiar, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o edital deste certame a empresa devidamente identificada no "Termo de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXCIX de 30 de Agosto de 2021

Recebimento do Edital”, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente da CPL e de todos os membros, o presidente da CPL deu início a sessão, esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O presidente da CPL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Na sessão anterior, o Presidente da CPL amparado pelo item 12.1.1.3 do edital, deliberou suspender a sessão para análise da DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO constantes no item 7 do edital. Na sessão realizada em 18 de agosto de 2021, o representante da empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 23.533.344/0001-61) o senhor Hayc Souza Moita, portador do RG nº 021392672002-2 e CPF nº 072.247.673-60, apontou algumas possíveis irregularidades junto as empresas licitantes concorrentes conforme segue: a) HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 21.544.541/0001-50) Certidão FGTS vencida item 7.2.2.10, Falência e Concordata vencido item 7.2.2.3, não apresentou qualificação técnica item 7.2.3, não apresentou garantia da proposta item 7.2.4.2, não apresentou declaração anexo IV item 7.2.7; b) RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 39.926.481/0001-04), Certidão Dívida Ativa do Estado vencida item 7.2.2.6, Certidão Negativa do Estado vencida item 7.2.2.5, não atende a qualificação técnica item 7.2.3.3.1, não apresentou Ficha Cadastral Municipal item 7.2.2.3; c) T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 36.671.736/0001-39), Certidão FGTS vencida item 7.2.2.10, não atendeu a qualificação técnica item 7.2.3.3, não apresentou Garantia da Proposta item 7.2.4.2; d) TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA (CNPJ: 12.115.978/0001-88), não atendeu a qualificação técnica item 7.2.3.3.1, Objeto Social não compatível com o Objeto da presente Licitação item 4.1.10; e) J S COMERCIO EIRELI (CNPJ: 12.508.451/0001-13), não atendeu a qualificação técnica item 7.2.3.3.1; f) TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 07.413.953/0001-20), não atendeu a qualificação técnica item 7.2.3.3.1; g) BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 05.791.171/0001-08), não apresentou a declaração anexo XI item 7.2.14; o representante da empresa TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA o Sr. Jacy Araújo Cananea Junior, portador do RG nº 8692920 e CPF nº 690.968.723-04, apontou algumas possíveis irregularidades junto as empresas licitantes concorrentes conforme segue: a) HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 21.544.541/0001-50) Certidão FGTS vencida item 7.2.2.10, Falência e Concordata vencido item 7.2.2.3, não tem CREA; b) MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 17.965.061/0001-96), Acervo Técnico não e no nome da empresa; c) T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 36.671.736/0001 -39), Certidão FGTS vencida item 7.2.2.10, Falência e Concordata do Distrito Federal, não possui acervo técnico item 7.2.3.3, não apresentou Garantia da Proposta item 7.2.4.2; o representante da empresa J S COMERCIO EIRELI (CNPJ: 12.508.451/0001-13) o Sr. Josimiel Jorge da Silva, portador do RG nº 16708552001-9 e CPF nº 009.874.383-01, apontou algumas possíveis irregularidades junto as empresas licitantes concorrentes conforme segue: a) MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 17.965.061/0001-96), descumpriu item 7.2.3.9, CREA desatualizado houve uma alteração dia 22/01/21 / 29/05/20 conforme portaria CONFEA - não atualizou no CREA os dados, então a certidão perde a validade item 7.2.3.4, b) TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA (CNPJ: 12.115.978/0001-88), fez alteração no contrato social dia 31/03/20 Certidão CREA perde da validade item 7.2.3.4, endereço divergente no contrato social 927 e no CREA 207, descumpriu item 7.2.13, descumpriu item 7.2.3.3.1 atestado incompatível com o objeto licitado; c) BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 05.791.171/0001-08), descumpriu item 7.2.4.1 balanço não registrado na Junta, empresa com três endereços Barra do Corda e Presidente Dutra, fez alteração e não atualizou no CREA as alterações principalmente endereço empresa tem 3 endereços. Nesta sessão, compareceram as





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXCIX de 30 de Agosto de 2021

CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA (CNPJ: 12.115.978/000188) devidamente credenciada através do Sr. Jacy Araújo Cananea Junior, portador do RG nº 869292-0 e CPF nº 690.968.723-04, RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 39.926.481/0001-04) devidamente credenciada através do Sr. Wallace Silva Lima, portador do RG nº 027153172004-4 e CPF nº 018.468.743-86, TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 07.413.953/0001-20) devidamente credenciada através da Sra. Francilene de Souza Oliveira, portadora do RG nº 017607352001-2 e CPF nº 482.475.293-00 e J S COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 12.508.451/0001-13) devidamente credenciada através do Sr. Josimiel Jorge da Silva, portador do RG nº 16708552001-9 e CPF nº 009.874.383-01, a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 23.533.344/0001-61) nesta sessão está devidamente credenciada através do Sr. João Victor Ferreira de Sousa RG nº 034548512008 SSP/MA e CPF nº 064.674.883-18. O presidente da CPL solicitou às empresas licitantes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de "Proposta de Preços" contendo as propostas de preços, o que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestações. O Presidente da CPL encaminhou os autos do processo para Equipe Técnica de Engenharia da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, a fim de realizar a análise da Habilitação Técnica das Empresas Licitantes. Após a análise, o Engenheiro Civil, Sr. Túlio Sales Ribeiro, CREA nº 111.862.703-2, deliberou desclassificar as Empresas: TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA (CNPJ: 12.115.978/0001-88), T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 36.671.736/0001-39), J S COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 12.508.451/0001-13), HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 21.544.541/0001-50), ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 23.533.344/0001-61), RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 39.926.481/0001-04), BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 05.791.171/0001-08), TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 07.413.953/0001-20), por não atenderem o ITEM 7.2.3.3.1 do edital, conforme Parecer Técnico assinado em 26 de agosto de 2021 (Doc. Anexo). O Presidente da CPL acatou a decisão e deliberou: a) inabilitar a empresa TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA (CNPJ: 12.115.978/0001-88), por não atender: o item 7.2.6 do edital, item 7.2.2.11 do edital Certidão Inexistente no site https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces?sessionId=ArfjbW3IAxZgiQC25LNfMPJz6u_XV32YqVYh8K76.cndt-certidao-19-h7cxw, print impresso e juntado nos autos do processo, e item 7.2.3.3.1 do edital; b) inabilitar a empresa T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 36.671.736/0001-39), por não atender: o item 7.2.2.10 do edital, 7.2.4.2 do edital e item 7.2.3.3.1 do edital; c) inabilitar a empresa J S COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 12.508.451/0001-13) por não atender: o item 7.2.3.3.1 do edital; d) inabilitar a empresa HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 21.544.541/0001-50) por não atender: o item 7.2.2.3 do edital, item 7.2.2.10 do edital, item 7.2.4.2 do edital e item 7.2.3.3.1 do edital; e) inabilitar a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 23.533.344/0001-61) por não atender: o item 7.2.3.3.1 do edital; f) inabilitar a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 39.926.481/0001-04) por não atender: o item 7.2.2.6 do edital, o item 7.2.2.7 do edital e item 7.2.3.3.1 do edital; g) inabilitar a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 05.791.171/0001-08) por não atender item 7.2.4.2 do edital e item 7.2.3.3.1 do edital; h) inabilitar a empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 07.413.953/0001-20) por não atender o item 7.2.3.3.1 do edital; i) habilitar a empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 17.965.061/0001-96) por atender as condições do edital. O presidente da CPL, em prosseguimento, indagou das empresas licitantes presentes se desejavam interpor recurso contra a fase de habilitação ou inabilitação das empresas licitantes, previsto no item 13.1.1.1 do edital. Os representantes das empresas: TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXCIX de 30 de Agosto de 2021

(CNPJ: 12.115.978/0001-88) o Sr. Jacy Araújo Cananea Junior, portador do RG nº 869292-0 e CPF nº 690.968.723-04, RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 39.926.481/0001-04) o Sr. Wallace Silva Lima, portador do RG nº 027153172004-4 e CPF nº 018.468.743-86, TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 07.413.953/0001-20) a Sra. Francilene de Souza Oliveira, portadora do RG nº 017607352001-2 e CPF nº 482.475.293-00, J S COMERCIO EIRELI (CNPJ: 12.508.451/0001-13) o Sr. Josimiel Jorge da Silva, portador do RG nº 16708552001-9 e CPF nº 009.874.383-01, ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 23.533.344/0001-61) o Sr. João Victor Ferreira de Sousa RG nº 034548512008 SSP/MA e CPF nº 064.674.883-18, responderam positivamente quanto à intenção de recurso. O Presidente da CPL abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta ata conforme item 13.1.1 do edital. Os envelopes "Proposta de Preços", contendo as Propostas de Preços das empresas participantes permanecerão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação CPL, devidamente lacrados e inviolados. O presidente marcou a data de 03 (três) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 10:00hs (dez horas), para continuação dos trabalhos. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente encerrou a sessão. Eu, Raiza Lima Moreira, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da comissão e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 12:00hs (doze horas) do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

Antonio Maciel Pires Borges
Presidente da CPL

Raiza Lima Moreira
Membro da CPL

Tassio Vinicius Silva Marinho
Membro da CPL

TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA
Empresa licitante
Jacy Araújo Cananea Junior
Representante Credenciado

J S COMERCIO EIRELI
Empresa licitante
Josimiel Jorge da Silva
Representante Credenciado

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Empresa licitante
Evaldo Carlos Abreu Silva
Representante Credenciado (ausente)

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Empresa licitante
João Victor Ferreira de Sousa
Representante Credenciado





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXCIX de 30 de Agosto de 2021

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Empresa licitante
Walace Silva Lima
Representante Credenciado

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Empresa licitante
Fernanda Saraiva Barbosa
Representante Credenciado (ausente)

TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Empresa licitante
Francilene de Souza Oliveira
Representante Credenciado

T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

Empresa licitante
Tyarle dos Santos
Representante Descredenciado (ausente)

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Empresa licitante
Adriano Bezerra Moura
Representante Credenciado (ausente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EDITAL - EDITAL: Nº 026/2021

EDITAL Nº 026/2021/SEMDES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR através da **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação da convocação de beneficiários do processo de financiamento do Programa Minha Casa Minha Vida, publicada no mural da SEMDES e no sitio eletrônico oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar - MA, conforme Decretos Municipais n.º 1.771/2014 e n.º 3.079/2016

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR A CONVOCAÇÃO dos beneficiários **relacionados no “Anexo I”** do **empreendimento Jardim Primavera II**, para comparecer a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, setor Habitação - Minha Casa Minha Vida, para atualização cadastral ao Programa de Habitação, no dia **30 de agosto até 30 de outubro de 2021, no horário das 08:00h as 14:00h**, munidos da seguinte documentação: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência (conta de energia elétrica da unidade consumidora) do titular do sorteio; RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento do cônjuge ou companheiro; RG, CPF, Certidão de Nascimento, Declaração Escolar dos filhos ou dependentes até 17 anos de idade;





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXCIX de 30 de Agosto de 2021

Art. 2º - Os convocados constantes na lista em anexo, que não comparecerem ao local e horário determinados neste edital, **implicará na perda automática do direito à unidade habitacional**, com posterior substituição do contemplado ausente.

Paço do Lumiar - MA, 30 de agosto de 2021.

Maria Helena Veiga Vieira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I
Residencial Jardim Primavera II

Nº	Novo Nome Comprador	CPF
1	ALCIANE DOS SANTOS E SANTOS	012.252.063-75
2	ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO LOPES	026.360.281-88
3	ANA CLEIDE LOPES PINTO	000.783.333-42
4	ANA CRISTINA VERAS BARBOSA	438.189.353-00
5	CARLOS ADRIANO PEREIRA RIBEIRO	058.163.723-27
6	CARLOS ANTONIO SANTOS	015.156.313-62
7	CINTIA SOUSA LISBOA	051.689.943-00
8	CINTIA SOUSA LISBOA	051.689.943-00
9	CLAUDECIR DOMICIANO PEREIRA MELO	029.082.543-10
10	DANUBIA DE NAZARE RODRIGUES FERREIRA	014.799.773-90
11	DELIA LIMA PENHA FONTINELLE	743.976.212-68
12	DIONES CARDOSO DA CRUZ	658.854.653-04
13	FABIANA COSTA LIAM	601.550.883-35
14	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES AGUIAR	044.495.283-79
15	FRANCENILDE SANTOS DA COSTA	022.978.693-63
16	FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS	331.738.423-91
17	GEIZ VANIA SILVA CRUZ CAVALCANTE	013.279.323-77
18	GRACA MARIA COSTA FERREIRA	280.162.623-68
19	JEDIEDSON MARANHÃO AYRES	508.683.653-00
20	JOANA PEREIRA SOARES	272.380.163-20
21	JOAO FERREIRA MENDES	290.556.283-87
22	JOAO JARDSON DA COSTA NASCIMENTO	043.088.303-03
23	JOERBETH MARTINS BARBOSA	834.794.903-44
24	JOSIVALDA SOARES DOS SANTOS	007.278.323-01
25	KASSIA REGINA DA COSTA AGUIAR	002.640.393-51
26	KELIANE CRISTINA LIMA DA SILVA	020.052.243-40
27	LUZIA DA SILVA RUBIM	225.042.493-49





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXCIX de 30 de Agosto de 2021

28	MARCO ANTONIO ABREU	878.331.233-15
29	MARIA DE FATIMA CARDOSO BRAGA	255.619.873-72
30	MARIA DE LURDES PEREIRA	018.903.823-37
31	MARIA JOSE AGUIAR DOS SANTOS	721.530.673-91
32	MARILEA FERREIRA GARCEZ	016.929.873-64
33	NIVA DE JESUS SAMENEZES RAMOS	290.211.893-72
34	RAFAELA CRISTINA FRAZAO	016.733.593-61
35	RAIMUNDO IVALDO SILVA	255.606.113-87
36	RAIMUNDO NONATO EUGENIO ROSA	012.062.533-47
37	RAIMUNDO NONATO LOBATO ARAUJO	417.872.853-91
38	RENILDE RAMOS DOS REIS	827.104.063-49
39	RIVAN DA SILVA VIEIRA	022.514.443-35
40	SEBASTIAO DOS SANTOS RIBEIRO	268.387.373-53
41	SILVIA REGINA SILVA BRITO CARDOSO	034.138.983-88
42	TERESA RAQUEL COELHO CANTANHEDE	018.629.273-24
43	ULCENIR PEREIRA ARAGAO	054.003.793-11

Paço do Lumiar - MA, 30 de agosto de 2021.

Maria Helena Veiga Vieira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima

Gabinete da Prefeita



Maria Helena Veiga Vieira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Adolfo Silva Fonseca

Procuradoria Geral do Município



Nelsonairon Marques Viana

Controladoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Maycon Raulino Coelho

Secretaria Municipal da Fazenda



Diego Ricci Ferreira

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXCIX de 30 de Agosto de 2021



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento



Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga
Secretaria Municipal de Educação



Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

